

PORTARIA N. 008/2025-D

Alterada pela Portaria n. 052/2025-D

Designa Gestora e Fiscal do Contrato nº 022/2022, firmado entre a Empresa Pontual Serviços Terceirizados LTDA e a Unespar de Campo Mourão.

A Diretora Geral da UNESPAR - Campus de Campo Mourão, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, que dispõem sobre a fiscalização dos Contratos Administrativos e o protocolo nº 18.850.229-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **Laís Ígrid Guites**, CPF XXX.298.549-XX, e **Pedro Henrique Milani Gonçalves**, CPF XXX.896.839-XX respectivamente como **Gestora e Fiscal** do Contrato nº 022/2022, firmado entre a PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA e a Universidade Estadual do Paraná – Unespar de Campo Mourão.

- Fiscal do Contrato: **Pedro Henrique Milani Gonçalves**, CPF XXX.896.839-XX. (*Excluído pela Portaria n. 052/2025-D*)
- Fiscal do Contrato: **Jaqueleine Arguelho da Silva**, CPF nº XXX.369.091-XX. (*Incluído pela Portaria n. 052/2025-D*)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário, e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º. Publique-se no *site* oficial da Unespar – Campus de Campo Mourão.

Campo Mourão, 11 de fevereiro de 2025.

Prof.ª Me. Ceres América Magalhães Ribas
Diretora da UNESPAR - Campus de Campo Mourão
PORTARIA N.º 1475/2024 - REITORIA/UNESPAR de 28 de novembro de 2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº. 7.304/2021)

UNESPAR – Campus de Campo Mourão
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733.
Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.303-100

Portarias 061/2025.

D O C U M E N T O :
Portaria0082025DDesignaGestoraeFiscaldocontrato222022comaeempresaPontualServicosTerceirizadosLTDAcomalteracoes.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Ceres América Magalhães Ribas (XXX.346.830-XX)** em 15/12/2025 10:54 Local: UNESPAR/CM/DIR.

Inserido ao documento **1.961.458** por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 15/12/2025 10:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e159b96166aa8dc4b718ba93d35a01ce